

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 907/2007

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM NOME DA CIDADÃ IPORÃENSE SENHORA CLEUNICE RODRIGUES ZILOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "**BIBLIOTECA CIDADÃ CLEUNICE RODRIGUES ZILOTTI**", o prédio edificado na Avenida Presidente Castelo Branco, Quadra 16, Lote 4, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL